



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 268 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração:

Dydymo Necomedes de Souza Pereira	Secretario Adjunto - Secretaria Municipal de Saúde
Ericson Chagas Silva	Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Gustavo Arantes Lage	Ouvidor Geral
Leilane Bernardes Paredes Geraldo	Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças